

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03 DE SETEMBRO DE 2025

AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00028/2025, objetivando a Contratação de empresa para aquisição e instalação de peças Máquinas e motores para a infraestrutura do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja **CASA DAS MOTOSERRAS LTDA - CNPJ Nº 46.534.968/0001-07**, com endereço Rua Generina Vale, nº 778, Centro, Caicó-RN, CEP: 59.300-000. **Apresentou proposta com o valor global R\$ 46.002,59 (quarenta e seis mil, dois reais e cinquenta e nove centavos)**, durante o presente exercício financeiro.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional.

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N.º. 00028/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00028/2025, objetivando a Contratação de empresa para aquisição e instalação de peças Máquinas e motores para a infraestrutura do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja **CASA DAS MOTOSERRAS LTDA - CNPJ Nº 46.534.968/0001-07**, com endereço Rua Generina Vale, nº 778, Centro, Caicó-RN, CEP: 59.300-000. **Apresentou proposta com o valor global R\$ 46.002,59 (quarenta e seis mil, dois reais e cinquenta e nove centavos)**, durante o presente exercício financeiro.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00028/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA CASA DAS MOTOSERRAS LTDA - CNPJ Nº 46.534.968/0001-07.**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de peças Máquinas e motores para a infraestrutura do Município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$: 46.002,59 (quarenta e seis mil, dois reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: de 01/09/2025 até 31/12/2025.

ERRATA: ONDE SE LÊ - valor Global R\$ 46.002,59 (quarenta e seis mil, dois reais e cinquenta e nove).

LEIA-SE: - valor Global R\$ 46.000,59 (quarenta e seis mil reais e cinquenta e nove).

PUBLICAÇÃO VEICULADA: NO DIARIO DA FAMUP, NA PAGINA 10-11, ANO XVI | Nº 3946. JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO, NA PAGINA 2-3, EDIÇÃO – 09.

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 032/2025**

O **Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Ceder o servidor público municipal, **José Luiz da Costa Neto**, matrícula nº 14.513, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo (readaptado), lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ficar à disposição do Governo do Estado da Paraíba, *com ônus para o órgão cedente*, para que o mesmo possa prestar serviço na Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do Ato de Nomeação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional